



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 560/2024 MUNICÍPIO DE ANGICO/TO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2024 **Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil para construção de uma quadra de esportes da escola municipal Luiz Ramos dos Santos do município de Angico/To, vinculado ao Fundo Municipal de Educação localizado na Rua João José de Sousa, centro, Angico/To.** apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:**R. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.506.427/0001-06, estabelecida em RUA ANTONIO PATRICIO, 33-A, - CENTRO, ANGICO - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil para construção de uma quadra de esportes da escola municipal Luiz Ramos dos Santos do município de Angico/To, vinculado ao Fundo Municipal de Educação localizado na Rua João José de Sousa, centro, Angico/To.	Serviço	1	sv	196.885,43	196.885,43
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	196.885,43					
TOTAL DO CERTAME.....R\$	196.885,43					

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 196.885,43 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e três centavos)**

PUBLIQUE-SE.

ANGICO/TO, aos, 16 de maio de 2024.

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-50985c-16052024130114**